



Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
3.17	Penalidade pecuniária por "violação/ depreciação ou inversão de hidrômetro" sem prejuízo de indenização do "conserto" e da "afiação"	un	R\$ 76,95 mais 02 (duas) vezes o valor da tarifa estimada do cliente de acordo com a irregularidade água /esgotos	SUMAR / SUINT / SUENT / SUMEG	-
3.18	Penalidade pecuniária pelo fornecimento de água a terceiros	un			-
3.19	Penalidade pecuniária por intervenção ou violação do ramal predial e/ou padrão de água	un			-
3.20	Penalidade pecuniária por ligação clandestina (água ou esgoto) ou By-pass	un			-
3.21	Penalidade pecuniária por irregularidade na utilização do esgotamento sanitário	un			-
3.22	Penalidade pecuniária por violação de "lacre de água cortada ou violação de lacre de hidrômetros" sem prejuízo de indenização de eventuais danos	un	63,75	SUMAR / SUINT / SUENT / SUMEG	-
3.23	Penalidade pecuniária por lançamentos de efluentes por caminhões limpa-fossas, em locais não autorizados pela empresa	un	651,49	SUINT / SUENT / SUMEG	-
3.24	Penalidade pecuniária por lançamentos através de caminhões limpa-fossas, de efluentes não domésticos e inadequados, em rede coletora de esgotos, que convergem para uma Estação de Tratamento de Esgotos - ETE	un	1.626,40	SUINT / SUENT / SUMEG	-
3.25	Fotocópia	un	0,47	SUMAR	3 dias
3.26	Troca do ramal predial de água, a pedido do usuário, para diâmetro de 1": - quando ramal existente for aproveitado - quando ramal existente não for aproveitado	un	83,31 95,39	SUINT / SUENT / SUMEG	6 dias 6 dias
3.27	Troca do ramal predial de água, a pedido do usuário, para diâmetro de 1.1/2": - quando ramal existente for aproveitado - quando ramal existente não for aproveitado	un	105,95 118,53	SUINT / SUENT / SUMEG	6 dias 6 dias
3.28	Troca do ramal predial de água, a pedido do usuário, para diâmetro de 2": - quando ramal existente for aproveitado - quando ramal existente não for aproveitado	un	122,48 132,29	SUINT / SUENT / SUMEG	6 dias 6 dias
3.29	Troca de ramal predial externo de esgotos, a pedido do usuário - para diâmetro de 100 mm (PVC) - para diâmetro de 100 mm (MBV)	un	477,74 405,31	SUINT / SUENT / SUMEG	6 dias 6 dias
Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
3.30	Vistoria em instalação predial de água ou esgotos sanitários, para verificação de vazamento ou infiltração: - para a 1ª economia - para a 2ª economia	un	41,98 17,11	SUINT / SUENT / SUMEG	8 dias 8 dias
3.31	Emissão de segunda via de talão de tarifas: - Nos postos de atendimento - Via internet	un	3,11 Gratuito	SUMAR	1 dia útil Imediato
3.32	Emissão de certidão negativa ou positiva de débitos	un	Gratuito		-
3.33	Copo d'água de 200 ml	un	0,47	SUMAR	-
3.34	Garrafão de água 20 litros	un	4,66	SUMAR	-

3.35	Execução de redes de esgotos sanitários	metro linear	119,73	SUESP	variável
3.36	Segunda ligação de esgotos: - para diâmetro de 100 mm (PVC) - para diâmetro de 100 mm (MBV)	un	477,74 405,31	SUINT / SUENT / SUMEG	6 dias 6 dias
3.37	Execução de segunda ligação de esgotos de 150 mm	un	572,19	SUINT / SUENT / SUMEG	6 dias
3.38	Ligação de água (Primeira, Segunda ou mais ligações - sem kit cavalete, sem hidrômetro): - ramal de 3/4" (material e mão-de-obra) - ramal de 1" (material e mão-de-obra) - ramal de 1.1/2" (material e mão-de-obra) - ramal de 2" (material e mão-de-obra)	un	62,20 187,21 275,77 292,53	SUMAR / SUINT / SUENT / SUMEG	6 dias 6 dias 6 dias 6 dias
3.39	Instalação de hidrômetro em ligações não hidrometradas, com kit cavalete - hidrômetro de 3,0m³/h ou 1,5 m³/h em estoque	un	80,34	SUMAR / SUINT / SUENT / SUMEG	2 dias
Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
3.40	Depreciação / violação de hidrômetro pelo cliente (hidrômetro, material e mão-de-obra): - Hidrômetro 1,5 m³/h e de 3,0m³/h - Hidrômetro 5,0 m³/h - Hidrômetro 7,0 m³/h - Hidrômetro 10,0 m³/h - Hidrômetro 20,0 m³/h - Hidrômetro 30,0 m³/h - Hidrômetro 50,0 mm - Hidrômetro 80,0 mm - Hidrômetro 100,0 mm	un	80,34 110,39 214,10 222,35 338,39 457,43 1.148,70 1.489,46 1.796,29	SUCOM / SUINT / SUENT / SUMEG	- - - - - - - - -
3.41	Emissão de certidão negativa / positiva - Poder público	un	15,54	SUMAR / SUCOM	1 dia
3.42	Ligação de água (material/instalação do padrão, mureta, ramal e hidrômetro 1,5 / 3,0 m³/h): - Instalação do padrão, com mureta isolada - Instalação do padrão, com mureta encostada no muro / grade	un	282,98 247,23	SUMAR / SUINT / SUENT / SUMEG	6 dias 6 dias
3.43	Fornecimento de informações comerciais para clientes através de documentos, históricos, consumos, etc.	un	Gratuito		-
3.44	Entrega de fatura em endereço alternativo	un	2,48	SUCOM	3 dias úteis
3.45	Visita Técnica de Titularidade	un	12,16	SUMAR / SUINT / SUENT - SUMEG	2 dias úteis
Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
4	Sistema Administrativo				
4.1	Emissão de certificado de fornecimento de material (CFM), a pedido de fornecedores	un	48,19	SULOG	10 dias
4.2	Emissão de certificado de prestação de serviços (CHPS)	un	51,32	SULOG	10 dias
4.3	Emissão de certificado de habilitação de fornecedores e marcas (CHF/M), a pedido de fornecedores e empreiteiros	un	51,32	SULOG	10 dias
Nº ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇOS (R\$)	U.O. RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ
5	Sistema Financeiro				
5.1	Atestado de idoneidade comercial, a pedido de fornecedores e empreiteiros	un	54,42	SUFIN	7 dias

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2016
Processo nº 20140008001226 de 03/09/2014
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2016-SED
Identificação do Termo: Contrato nº 031/2016
Objeto: Constitui o presente instrumento a contratação de serviço de consultoria ambiental para elaboração de inventário florístico da "Fase C" da 2ª etapa do Projeto de Irrigação Luis Alves do Araguaia e a obtenção da autorização de supressão de vegetação junto ao IBAMA.
Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Contratante: Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, inscritos no CNPJ sob o Nº 21.652.711/0001-10.
Contratada: Terra Estudos e Projeto Ambiental Eireli - EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 08.782.094/0001-00.
Vigência do Contrato: Pelo período de 08 (oito) meses a partir da sua assinatura, em 29 de setembro de 2016, vigorando até 28 de maio de 2017
Dotação Orçamentária de Recursos: 2016.36.02.20.607.1037.2189.04 (80).
Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2014-AGDR

Processo nº 201400030000718, de 15/10/2014.
Modalidade: Concorrência nº 05/2014- AGDR
Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2014.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do serviço contratado e a prorrogação do prazo de vigência do contrato.
Objeto Original: Visa a pavimentação asfáltica nos municípios de Jussara, Distrito de Betânia e Campo Alegre, conforme instrução constante no processo nº 2014400030000718, de 15/10/2014.
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10.
Contratada: Newenge Engenharia Ltda-EPP., inscrita no CNPJ de nº 13.887.053/0001-18.
Vigência do Contrato: Prorrogado por mais 924 (novecentos e vinte e quatro) dias, contados a partir de 14/02/2015 vigorando até de 26/08/2017.
Execução: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço.
Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2016
Processo nº 201614304001082.
Identificação do Termo: Convênio nº 004/2016
Objeto: O presente Termo tem por objeto a o auxílio financeiro a ser prestado pela CONCEDENTE, para execução de obras para implantação da Pista dos Romeiros com Prolongamento de Bueiros Tubulares, Celulares, e Obras de Artes Especiais, na GO - 237, Trecho Niquelândia/Distrito de Nossa Senhora da Abadia do Muquém.
Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, CNPJ/MF nº 21.652.711/0001-10.
Conveniente: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, CNPJ nº 01.285.170/0001-22. Vigência: O prazo de vigência do convênio em epígrafe será de 22 (vinte e dois) meses, vigorando da data de outorga, 30/09/2016 até 29/07/2018.
Dotação Orçamentária de Recursos: 2015.36.51.15.451.1040.2210.04
Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pelo Art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Considerando a documentação contida no Processo Administrativo nº 2016.0000.600.9736, que origina o certame licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 034/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de alimentação, hospedagem, materiais esportivos, premiação, materiais de consumo, materiais de limpeza, mídia e materiais gráficos, camisetas, locação de equipamentos, recursos humanos e transporte (locação de caminhão, vans, pick-up e ônibus), para a realização dos Jogos Estudantis 2016, e Considerando o Despacho Fundamentado nº 346/2016 da Advocacia Setorial, às fls. 984/985.

RESOLVE:
ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016, processo administrativo nº 2016.0000.600.9736, por irregularidades mencionadas nos autos pertinentes ao procedimento de licitação, nos termos do art. 49, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em Goiânia, aos 05 dias de outubro de 2016.

Raquel Figueiredo Alessandra Teixeira
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Ivo César Vilela
Suplente da Secretária de Educação, Cultura e Esporte
Port. nº 1310/15 - D.O. nº 22.124/15
SECRETARIE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2013
Processo nº 201200006014780
Contratante: Conselho Escolar Aeroporto

CNPJ: 00.664.640/0001-04
Contratada: Infra Construções e Serviços LTDA-ME
CNPJ: 11.545.916/0001-43
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo: alteração do preâmbulo do contrato nº 001/2013, prorrogação da vigência do contrato nº 001/2013 e a indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face a despesa.
Valor total R\$ 138.726,56 (Cento e trinta e oito mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência: 23/04/2013 a 30/08/2013
Data da assinatura: 23/04/2013
Assina pelo Conselho Escolar Aeroporto: Maria Cristina Fidelis Guedes
Assina pela Infra Construções e Serviços LTDA-ME: Carlos Eduardo Mendes Baia.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2013

Processo nº 201200006019431
Contratante: Conselho Escolar Professor Alfredo Nasser
CNPJ: 00.660.360/0001-10
Contratada: C.S. Serra Projetos e Construções ME
CNPJ: 11.714.990/0001-46
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo: alteração do preâmbulo do contrato nº 001/2013, prorrogação da vigência do contrato nº 001/2013 e a indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face a despesa.
Valor total R\$ (noventa e nove mil trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos)
Vigência: 15/04/2013 a 30/08/2013
Data da assinatura: 15/04/2013
Assina pelo Conselho Escolar Professor Alfredo Nasser: Júlio Cesar de Oliveira Dourado.
Assina pela: C.S. Serra Projetos e Construções ME: Sérgio Cândido Serra.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2013

Processo nº 201200006019431
Contratante: Conselho Escolar Elias Aliberto da Silva
CNPJ: 00.664.645/0001-29
Contratada: MTS- Soares e Ferreira LTDA-ME
CNPJ: 08.629.414/0001-96
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo: alteração do preâmbulo do contrato nº 001/2013, prorrogação da vigência do contrato nº 001/2013 e a indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face a despesa.
Valor total R\$ 99.393,40 (noventa e nove mil trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos)
Vigência: 23/04/2013 a 30/08/2013
Data da assinatura: 23/04/2013
Assina pelo Conselho Escolar Elias Aliberto da Silva: Maria de Fatima Cruz Oliveira
Assina pela: MTS- Soares e Ferreira LTDA-ME: Sergio Ferreira da Silva

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2013

Processo nº 201200006014780
Contratante: Conselho Escolar Educação Fundamental
CNPJ: 00.666.785/0001-36
Contratada: Empresa S.C Projetos e Construções ME
CNPJ: 11.714.990/0001-46
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo: alteração do preâmbulo do contrato nº 001/2013, prorrogação da vigência do contrato nº 001/2013 e a indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face a despesa.
Valor total R\$ 148.859,14 (Cento e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos)
Vigência: 04/03/2013 a 30/08/2013
Data da assinatura: 04/03/2013
Assina pelo Conselho Escolar Educação Fundamental: Antônio Ademir de Melo
Assina pela Empresa S.C Projetos e Construções ME: Sérgio Cândido Serra.